

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 96/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de colocar guardas municipais nas unidades escolares de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo prover maior segurança a nossas crianças que frequentam as referidas escolas e creches municipais.

Cabe ressaltar que a tragédia de assassinato de crianças nas escolas é um problema crescente e alarmante em muitos países. Infelizmente, esses incidentes têm se tornado cada vez mais frequentes e deixado um rastro de dor e sofrimento nas comunidades afetadas. A violência nas escolas é um problema complexo, e muitos fatores contribuem para isso. No entanto, a segurança nas escolas é um elemento chave para prevenir esses tipos de tragédias. Por isso, a implementação de medidas de segurança é fundamental para proteger os alunos e proporcionar um ambiente seguro e produtivo para a educação.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br